



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE DECISÃO
ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 024/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO, DE COMBUSTÍVEIS, GASOLINA COMUM E ETANOL, VISANDO ATENDIMENTO DA FROTA LOCADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

DECISÃO DEFINITIVA – RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO interposto pela licitante **COOPDIESEL – COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL**.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 165, §2º, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Equipe de Pregão (Pregoeiro) em declarar CLASSIFICADA a licitante **AUTO POSTO JL LTDA**, e, por conseguinte vencedora do certame.

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE o recurso aviado pela Recorrente **COOPDIESEL – COOPERATIVA DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NO SEGMENTO DE TRANSPORTES EM GERAL**, mantendo CLASSIFICADA a licitante **AUTO POSTO JL LTDA**, e, por conseguinte vencedora do **PROCESSO Nº 024/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, ADJUDICANDO-LHE** o objeto da licitação.

Intimem-se todos os licitantes, podendo esta ser através de meio eletrônico tanto no Sistema Eletrônico, no **site: <https://licitanet.com.br/>**, quanto no e-DOLM, para que os mesmos tornem cientes do inteiro teor deste **DESPACHO/DECISÃO**.

Araguari, 27 de janeiro de 2026.

Giulliano Rodrigues de Sousa
Presidente-Vereador